

DECRETO Nº 2.824, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.735, de 31 de julho de 2025, que designa os membros do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2025/2027, conforme especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 4º e 7º da [Lei nº 3.263, de 6 de outubro de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.735, de 31 de julho de 2025](#), que designa os membros do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2025/2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I -

.....
c) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

1. Paulo Cezar Monteiro da Silva, como Presidente;
1.1. Marlen Ribeiro Rodrigues, suplente;

2. Elias Martins Neto, titular;
2.1. Patrícia Mendes do Nascimento, suplente;

3. Adelmário Alves dos Santos Jorge, titular;
3.1. Thalya Gomes de Sousa, suplente;

4. Tiago Araújo Sodré, titular;
4.1. Juscelino Godoy Brito, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

1. Livia Angelica Siqueira de Abreu Ribeiro Querido, titular;
1.1 Hugo Monturil Costa, suplente;

2. Robson Freitas Correa, titular;
2.1. Aymme Katherine Vidovix, suplente.

e) da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher:

.....(NR)"

Art. 2º São revogadas as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.735, de 31 de julho de 2025](#);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palmas, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil
do Município de Palmas

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.860 de 18/12/2025](#)